



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2013

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, para o quadro de servidores da Fundação "Dr. João Romeiro" e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados para o quadro de servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os seguintes cargos em comissão:

I – 01 (um) Chefe de Gabinete

Subordinado à Fundação Dr. João Romeiro
Salário mensal – R\$ 4.500,00

II – 02 (dois) Assessores de Comunicação

Subordinado à Fundação Dr. João Romeiro
Salário mensal – R\$ 2.000,00

III– 01 (um) Chefe de Edição

Subordinado à Fundação Dr. João Romeiro
Salário mensal – R\$ 4.519,30

Art. 2º - Os servidores da Fundação ficam equiparados aos servidores públicos municipais para os fins previstos no art. 37 da Constituição Federal, inclusive acumulação de cargos, para fins criminais (artigo 327 do Código Penal) e para fins de improbidade administrativa (art. 1º e 2º da Lei 8.429/92).

Parágrafo único – Os servidores da Fundação terão direito a todas as vantagens concedidas aos demais servidores, devendo o Chefe do Executivo a fazer constar no Projeto de Lei quando remetido à Câmara.

Art. 3º - Esta Lei revoga os dispositivos da Lei nº 2.348/89, que sejam com ela incompatíveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Protocolo: 0001179/2013
25/03/2013 - 16:32:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 012 / 2013

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, para o quadro de servidores da Fundação “Dr. João Romeiro”

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminho pelo presente o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão, para o quadro de servidores da Fundação “Dr. João Romeiro”*.

O presente projeto é proposto diante da real necessidade de reestruturação da Fundação, em face de nova gestão para maior atendimento tanto de seus leitores como anunciantes, fundamentado também pelo significativo aumento das edições que passará a ser diário.

O emprego de Chefe de Edição proposto visa a adequação ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2011, quanto ao emprego de Editor Chefe no Quadro de Cargos e Empregos da Prefeitura, o qual deve constar do próprio quadro da Fundação Dr. João Romeiro, extinguindo-se o Editor Chefe.

Os recursos para cobertura das obrigações serão obtidos através de dotações próprias do orçamento vigente, conforme demonstrativo do impacto financeiro, que segue anexo.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para o município.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2013.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES

Cálculo aproximado, não contempla obrigatoriamente todos os encargos porventura incidentes sobre a folha de pagamento

01 (um) Chefe de Gabinete

Salário.....	R\$ 4.500,00
FGTS (8%).....	R\$ 360,00
INSS (20%).....	R\$ 900,00
SAT/RAT (1%).....	R\$ 45,00
Sub-Total.....	R\$ 5.805,00 x 12 meses = R\$ 69.660,00
1/3 Férias.....	R\$ 1.500,00
13º Salário.....	R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 75.660,00

02 Assessores de Imprensa

Salários	R\$ 4.000,00
FGTS (8%).....	R\$ 320,00
INSS (20%).....	R\$ 800,00
SAT/RAT (1%).....	R\$ 40,00
Sub-Total.....	R\$ 5.160,00 x12 meses = R\$ 61.920,00
1/3 Férias.....	R\$ 1.334,00
13º Salário.....	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$71.254,00

TOTAL ANUALR\$ 67.254,00

01 Chefe de Edição

Salários	R\$ 4.519,13
FGTS (8%).....	R\$ 361,53
INSS (20%).....	R\$ 903,82
SAT/RAT (1%).....	R\$ 45,19
Sub-Total.....	R\$ 5.829,67 x12 meses = R\$ 69.956,04
1/3 Férias.....	R\$ 1.506,37
13º Salário.....	R\$ 4.519,13

TOTAL ANUALR\$ 75.981,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DENOMINAÇÃO: CHEFE DE GABINETE

Descrição Sumária das Atribuições:

- Administrar o setor que lhe foi confiado, buscando conseguir que o mesmo cumpra com suas finalidades, de forma eficiente, através de um trabalho sério e planejado, em benefício da Fundação, mantendo a Presidência informada de tudo que acontece com a Fundação.

Descrição das atribuições:

- Assessorar o Presidente na rotina ordinária da Fundação;
- Preparar as pautas de reunião, tanto do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal;
- Providenciar as atas de todas as reuniões onde se fizer necessária a presença do Presidente;
- Fundamentar os processos submetidos à aprovação do Presidente, favorecendo-lhe a tomada de decisão;
- Realizar o controle de documentos expedidos pela Presidência, tais como: processos, contratos, resoluções, portarias, despachos e circulares;
- Executar serviços burocráticos quando solicitados pela Presidência da Fundação;
- Realizar todo o atendimento solicitado pelo Presidente;
- Executar a mando do Presidente todos os contatos externos que se fizerem necessários e ainda realizar as reuniões tanto interna como externa para desenvolvimento institucional da Fundação.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo em Direito/Administração
- 05 (cinco) anos de experiência.
- idoneidade moral e profissional

OBSERVAÇÃO – EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA

Descrição Sumária das Atribuições:

- Administrar o setor que lhe foi confiado, buscando conseguir que o mesmo cumpra com suas finalidades, de forma eficiente, através de um trabalho sério e planejado, em benefício da Fundação, mantendo a Presidência informada de tudo que acontece com a Fundação.

Descrição das atribuições:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários, coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; construir relacionamento com fonte de informação nos diversos setores da sociedade; propor e elaborar pautas; redigir textos jornalísticos e releases; organizar e planejar coberturas jornalísticas, trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias, impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular de Banco de Notícias, como clipping e outros produtos correlatos, além de desempenhar atividades afins e correlatas, que são funções de jornalistas formados.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo em Jornalismo.
- 02 (dois) anos de experiência.
- idoneidade moral e profissional

OBSERVAÇÃO – EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DENOMINAÇÃO: EDITOR CHEFE

Descrição Sumária das Atribuições:

- Supervisionar todas as fases de publicação e triagem.

Descrição das Atribuições:

- Realizar ações e tomar decisões necessárias à publicação dos números do Jornal Oficial do Município;
- Coordenar as atividades de seleção, definição e publicação dos textos, artigos, fotografias, gráficos e ilustrações de cada edição do Jornal;
- Coordenar todas as etapas da produção e edição, da discussão e preparação da pauta, até o fechamento e o editorial, trabalhando diretamente com os demais servidores ligados aos trabalhos de execução da edição.

Condições de Trabalho:

- Horário: 40 horas semanais.

Requisitos para Preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo;
- Notório conhecimento na área de atuação;
- Idoneidade moral e profissional.

OBSERVAÇÃO – EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO.